



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ - SECUL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ

Responsável pela Demanda (secretário): LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

E-mail: culturagabinete@chapeco.sc.gov.br / comprascultura@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS E CORRETIVOS NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO DO CENTRO DE EVENTOS, ESPAÇO VINCULADO À SECRETARIA DE CULTURA.

1.2 Classificação do objeto:

☐ Materiais/Equipamentos

☒ Serviço comum

☐ Serviço comum de engenharia

☐ Serviço especial de engenharia

☐ Obra

1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (Não)

1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (Não)

2. Justificativa da necessidade da contratação

Solicitamos a apreciação, em caráter de urgência, para a execução dos serviços corretivos necessários na tubulação de esgoto do Centro de Eventos, em razão de ocorrência que vem comprometendo o adequado funcionamento da rede e apresenta potencial de agravamento caso não seja solucionada de forma imediata.

Foi identificado novamente extravasamento de água pela tubulação, evidenciando a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

existência de uma anormalidade no sistema de esgoto que necessita de intervenção técnica para identificação da causa e realização dos reparos necessários. Ressaltamos que não se trata de uma ocorrência isolada. Em situação anterior, foi constatado o extravasamento de grande quantidade de dejetos, que alcançou a área externa do Centro de Eventos e a rua lateral, ocasionando mau cheiro, transtornos no entorno e, principalmente, risco sanitário à comunidade e aos usuários do espaço.

A situação merece atenção especial em razão da proximidade do período de maior incidência de chuvas intensas. O aumento significativo do volume de água durante os períodos chuvosos poderá contribuir para a sobrecarga da rede e potencializar a ocorrência já identificada, aumentando o risco de novos extravasamentos, retorno de efluentes, alagamentos e danos às áreas internas e externas do Centro de Eventos.

Além dos possíveis impactos sanitários e estruturais, eventual agravamento da situação poderá comprometer a utilização do espaço para atividades e eventos previamente programados, ocasionando transtornos operacionais, necessidade de intervenções emergenciais e custos adicionais para a Administração.

Nesse sentido, a realização do reparo neste momento possui caráter corretivo e, sobretudo, preventivo, uma vez que busca eliminar a causa da ocorrência antes que as condições climáticas contribuam para seu agravamento.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS E CORRETIVOS NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO DO CENTRO DE EVENTOS	SER	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 60 DIAS

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: EFAPI

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE CULTURA
DE CHAPECÓ / LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Chapecó, 07 de outubro de 2026.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

Secretário de Cultura de Chapecó

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.